



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 268, DE 07 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1° INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar PAD para apurar os fatos narrados pela Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Guarda Civil no processo n. 000029/2026.

Art. 2° A Comissão do PAD será composta por: Osmar Valério Possatti(Presidente) José Renato de Oliveira, Marcelo Rodrigues Faioli.

Art. 3° Fica estabelecido o prazo de até 30(trinta) dias contados do recebimento do processo pelo Presidente da Comissão para conclusão dos trabalhos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 07 de maio de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

